



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luis Álvaro Abrantes Campos*

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.637 - 1 - DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2018, instaurado pela Portaria nº 19.671/2018, quanto à violação de deveres e proibições constantes dos artigos 132, incisos III, IX, XI e XVII, e 133, inciso IV, da Lei nº 3.245/1995, imputada ao servidor R.P.R.S., conforme relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância, exarado às fls. 31/37. 2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 18 de março de 2020.

PORTARIA Nº 21.638 - APLICAR ao servidor W.J.P.S., matrícula nº 19.502/01, investido no Cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista no art. 143, inciso I, e no art. 145, ambos da Lei nº 3.245, de 13 de dezembro de 1995, por infringência ao mandamento contido no art. 132, incisos II e VII, do mesmo diploma legal, conforme relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância, exarado às fls. 86/93 do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2018. Barbacena, 18 de março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei nº 4.006, de 2007, e no Decreto nº 8.607, de 2020; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.640 - 1 - REVOGAR a designação do seguinte membro da área governamental do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR, constante da Portaria nº. 18.682, de 10.04.2017: Subsecretaria de Cultura, Desporto e Turismo: Titular: Cleb Braz Andrade Filho. 2 - DESIGNAR para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR, os seguintes membros da área governamental, como representantes do segmento abaixo relacionado: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS: Titular: Vivian Aparecida de Oliveira. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação. Barbacena, 19 de março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e disposto no art. 26, inciso II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.644 - 1 - APLICAR ao ex-servidor A.R.V.F., a penalidade de advertência prevista no art. 143, inciso I, e no art. 145, ambos da Lei nº 3.245, de 13 de dezembro de 1995, por infringência ao mandamento contido no art. 132, inciso III, do mesmo diploma legal, conforme relatório conclusivo da Comis-

são Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância, exarado às fls. 87/94 do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019. 2 - DISPOR que fica prejudicada a aplicação da penalidade, por absoluta impossibilidade material, em se tratando de ex-servidor. 3 - DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/201, instaurado pela Portaria nº 20.096/2019, quanto à violação de deveres e proibições constantes dos artigos 132, incisos I, II, IV e IX, e 133, inciso XXI, da Lei nº 3.245/1995, imputada ao servidor A.R.V.F., conforme relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância, exarado às fls. 87/94. 4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 19 de março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Municipais nºs. 2.693, de 1991, 3.119, de 1994; 3.740, de 2003, e no Decreto nº 8.607, de 2020; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.645 - 1 - REVOGAR as designações dos seguintes membros da área governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, constante da Portaria nº 20.978, de 05.11.2019; Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS: Titular: Carla Valéria Campos Pires Garcia, Suplente: Sílvia Maria Xavier Araújo. 2 - DESIGNAR para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na qualidade de representantes da área governamental, os seguintes membros: Representantes da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP: Titular: Karen Naomi Nakada, Suplente: Maurício Becho Campos Júnior. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 19 de março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.646 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Maria da Conceição Costa Giffoni, Matrícula nº 10883/01, CPF nº 675.662.866-68, no Cargo de Professora, nível P-5, conforme Parecer nº 123/2020, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 14.01.2020. Barbacena, 19 de março de 2020.

PORTARIA Nº 21.647 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Almir Tonholo da Silva, Matrícula nº 2356/01, CPF nº 210.181.036-00, no Cargo de Oficial de Administração, nível C-38, apostilado nos vencimentos do símbolo CC-2, conforme Parecer nº 124/2020, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 06.02.2020. Barbacena, 19 de março de 2020.

PORTARIA Nº 21.648 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais,

nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora Maria José Gorini da Fonseca, Matrícula nº 4221/01, CPF nº 008.089.976-53, no Cargo de Advogada, nível C-47, conforme Parecer nº 128/2020, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 31.12.2019. Barbacena, 19 de março de 2020.

PORTARIA Nº 21.649 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Vicente Vilela do Carmo, Matrícula nº 873, CPF nº 331.778.726-00, no Cargo de Servente, nível B-05, conforme Parecer nº 016/AE/2020, exarado pela Assessoria Executiva do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 04.03.2020. Barbacena, 19 de março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Municipais nºs. 2.693, de 1991, 3.119, de 1994; 3.740, de 2003, e no Decreto nº 8.607, de 2020; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.660 - 1 - REVOGAR as designações dos seguintes membros da área não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, constante da Portaria nº 20.978, de 05.11.2019; Representantes da Fundação João XXIII: Titular: Maria José Matos, Suplente: Yasmin Onofre. 2 - DESIGNAR para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na qualidade de representantes da área não governamental, os seguintes membros: Representantes da Fundação João XXIII: Titular: D'Artagnan de Almeida Barcelos, Suplente: Fabrício José Magri. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 28 de abril de 2020.

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - COMPLEMENTAÇÃO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 138/2019 - PE Nº 009/2020 - Objeto: aquisição de material de construção para dar continuidade às obras da Diretoria de Atendimento ao Público, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN - EMPRESA VENCEDORA: PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 07.555.459/0001-09, lote: 47 - R\$603,50, valor total de R\$1.810,50. Complementação a homologação de 30/04/2020, publicada em 05/05/2020, mantidos os demais termos da primeira homologação. Barbacena, 11 de maio de 2020. Luis Álvaro Abrantes Campos - Prefeito Municipal.

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*